


Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 24 DE Dezembro DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.245, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009,
CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração, para assinar a prorrogação do Contrato nº 9912247215 com a Empresa de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a prestação de serviços de envio de correspondências, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/390713, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2011